



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (Cidadania)

PROJETO DE LEI N° _____ /2025

**Denomina Oficialmente os Becos : Beco José Ademir Dos Santos ,
Beco Beatriz Lopes Silva, Beco Luciene Pinheiro De Carvalho,
Beco Anteria Gonçalves Da Silva , Beco Cristina Fraga, Beco
Belino Ferreira Da Silva no Bairro Vila Castelo Branco.**

A Câmara Municipal de Montes Claros/ MG, por meio de seus representantes , aprova e o Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei :

Art.1º O Beco , sem denominação oficial, conhecida popularmente, como Beco Um, com início na coordenada inicial **N 8.155.676,864 E 620.015,246** e com a coordenada final **N 8.155.684, 365; E 620.072,809** , localizado no Bairro Vila Castelo Branco, nesta cidade de Montes Claros- MG, passam a denominar-se oficialmente, **José Ademir Dos Santos** .

Art. 2º O Beco , sem denominação oficial, conhecida popularmente, como Beco Dois, com início na coordenada inicial **N 8.155.646,431 E 620.114,485** e com a coordenada final **N 8.155.728,300; E 620.085,246** , localizado no Bairro Vila Castelo Branco, nesta cidade de Montes Claros- MG, passam a denominar-se oficialmente, **Beatriz Lopes Silva** .

Art.3º O Beco, sem denominação oficial, conhecida popularmente, como Beco Três, com início na coordenada inicial **N 8.155.696,066 E 620.128,864** e com a coordenada final **N 8.155.786, 016; E 620.069,891** , localizado no Bairro Vila Castelo Branco, nesta cidade de Montes Claros- MG, passam a denominar-se oficialmente, **Luciene Pinheiro De Carvalho** .

Art.4º O Beco, sem denominação oficial, conhecida popularmente, como Beco Quatro, com início na coordenada inicial **N 8.155.736,913 E 620.101,226** e com a coordenada final **N 8.155.759, 923; E 620.133,371** , localizado no Bairro Vila Castelo Branco, nesta cidade de Montes Claros- MG, passam a denominar-se oficialmente, **Anteria Gonçalves Da Silva** .

Art.5º O Beco, sem denominação oficial, conhecida popularmente, como Beco Cinco, com início na coordenada inicial **N 8.155.661,162 E 620.190,808** e com a coordenada final **N 8.155.728, 527; E 620.149,594** , localizado no Bairro Vila Castelo Branco, nesta cidade de Montes Claros- MG, passam a denominar-se oficialmente, **Cristina Ferreira Fraga** .

Art.6º O Beco, sem denominação oficial, conhecida popularmente, como Beco Seis, com início na coordenada inicial **N 8.155.668,803 E 620.230,398** e com a coordenada final **N 8.155.723,810 ; E 620.202,600** , localizado no Bairro Vila Castelo Branco, nesta cidade de Montes Claros- MG, passam a denominar-se oficialmente, **Belino Ferreira Da Silva** .

Art.7º Esta lei encontrará em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

MONTES CLAROS, 19 DE SETEMBRO DE 2025

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues (Cidadania)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina, a via pública conhecida popularmente como Beco , sem denominação oficial conhecido popularmente ,como Beco Um, com início na coordenada inicial **N 8.155.676,864 E 620.015,246** e com a coordenada final **N 8.155.684.365; E 620.072,809**, localizado no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Beco José Ademir Dos Santos**. A via pública conhecida popularmente como Beco , sem denominação oficial conhecido popularmente ,como Beco Dois, com início na coordenada inicial **N 8.155.646,431 E 620.114,485** e com a coordenada final **N 8.155.728.300; E 620.085,246**, localizado no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Beco Beatriz Lopes Silva**. A via pública conhecida popularmente como Beco , sem denominação oficial conhecido popularmente ,como Beco Três, com início na coordenada inicial **N 8.155.696,066 E 620.128,864** e com a coordenada final **N 8.155.786.016; E 620.069,891**, localizado no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Beco Luciene Pinheiro De Carvalho**. A via pública conhecida popularmente como Beco , sem denominação oficial conhecido popularmente ,como Beco Quatro, com inicio na coordenada inicial **N 8.155.736,913 E 620.101,226** e com a coordenada final **N 8.155.759.923; E 620.133,371**, localizado no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Beco Anteria Gonçalves Da Silva**. A via pública conhecida popularmente como Beco , sem denominação oficial conhecido popularmente ,como Beco Cinco, com inicio na coordenada inicial **N 8.155.661,162 E 620.190,808** e com a coordenada final **N 8.155.728,527; E 620.149,594**, localizado no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Beco Cristina Ferreira Da Silva**.A via pública conhecida popularmente como Beco , sem denominação oficial conhecido popularmente ,como Beco Seis , com inicio na coordenada inicial **N 8.155.668,803 E 620.230,398** e com a coordenada final **N 8.155.723,810; E 620.202,600**, localizado no Bairro Vila Castelo Branco, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente **Beco Belino Ferreira Da Silva** .

Declaro ainda, que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159 §, 4º , do Regimento Interno.

Montes Claros, 19 DE SETEMBRO DE 2025

VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS